

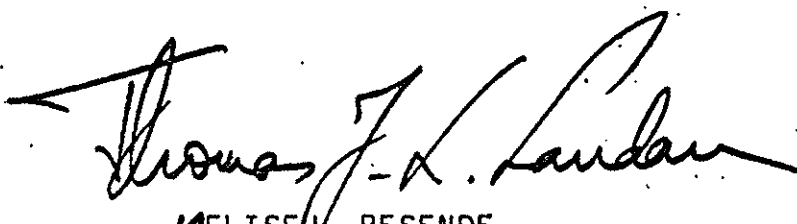


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 142/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 67.487 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 15.592,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga - rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 2432 + 10 a 2443, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO PINTO DE AZEVEDO, e situada na Fazenda Moreira - município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 76
de 26 - 4 - 71
<i>Renúcio Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD